INDICAÇÃO Nº. /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

A Vereadora que esta subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Exª. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de mandar fazer um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Beu Costa em frente a residência da senhora Elza Maria da Mota em Palmital de Minas.

Termos em que pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 20 de outubro de 2011.

VEREADORA BERNADETE ALVES
Presidenta